



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá**  
**Estado do Pará**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança do Piriá, referentes ao exercício financeiro de 2020.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** que compete à Câmara Municipal exercer o controle externo da administração pública municipal, mediante o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Chefe do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará emitiu parecer prévio acerca das contas do exercício financeiro de 2020, o qual possui natureza técnica e opinativa, competindo ao Poder Legislativo municipal o julgamento definitivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a análise realizada pela Comissão competente desta Câmara Municipal, que emitiu parecer no âmbito do processo legislativo de apreciação das contas;

**CONSIDERANDO** a deliberação soberana do plenário desta Casa Legislativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Esperança do Piriá, de responsabilidade do Senhor Antonio Valcirlei Holanda de Souza, referentes ao **exercício financeiro de 2020**.

**Art. 2º** O julgamento das contas mencionado no artigo anterior foi realizado pela Câmara Municipal no exercício de sua competência constitucional de controle externo, em **sessão realizada no dia 12/03/2026**, nos termos do art. 31 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a Ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação dos vereadores e o *quórum* de votação.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, 19 de março de 2026.

**LUZIA LEIRISMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Presidente

**ANTONIO LORDENIR C. GONÇALVES**  
1º Secretário

**BENEDITO RIBEIRO DA COSTA**  
2º Secretário